



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS em LED, totalizando o valor global na ordem de R\$

43.670.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e setenta mil reais).

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 00120210929005. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS em LED. Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**- CNPJ: 08.917.588/0001-54. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-I. Fornecedor Registrado: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00226.324/0001-42, vencedora do item nº 01 no valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-II. Fornecedor Registrado: **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.043/0001-24, vencedora do item nº 03 no valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); item nº 04 no valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); item nº 06 no valor unitário de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-III. Fornecedor Registrado: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, vencedora do item nº 02 no valor de unitário de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-IV. Fornecedor Registrado: **CASA DAS LÂMPADAS SERVIÇOS E TRANSPORTE LC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.250/0001-05, vencedora do item nº 05 no valor unitário de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2021-V. Fornecedor Registrado: **M.Z. BERNARDI-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, vencedora do item nº 07 no valor unitário de R\$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Marajá Serafim de Souza; Fernando de Souza Urzedá; Mauro Alexandre Bialkowski; Luciano Cleber Nascimento Santos; Eglon Luiz Bernardi, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site <http://www.cigip.al.gov.br>

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A6881EA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/03/2022, ONDE SE LIA:
"16/03/2022" LÊ "17/03/2022".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Serviço de Seguro Veicular**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:F6C8C325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de Sacolas Plásticas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:C339188F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2022**

(De 25 de fevereiro de 2022)

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI 2022, DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, QUE DEFINE PROCEDIMENTO METODOLÓGICO E CRONOLÓGICOS.

A **CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017; e

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal; nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; e ainda nos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, combinados com os artigos 34 e 35 da Constituição do Estado de Alagoas, e o artigo 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a fiscalização, o monitoramento e o acompanhamento, e inicia os trabalhos de auditoria interna de acordo com o que dispõe os artigos 9, 10 e 11 da Lei Municipal nº 611/2017;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Geral do Município têm como foco principal a execução de auditorias nas áreas contábil, patrimonial, orçamentária, financeira, administrativa, de pessoal e de obras e serviços de engenharia, bem como subsidiar na elaboração do Relatório de Controle Interno dele constatando a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, para o exercício de 2022, que consiste na análise e verificação dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e na verificação da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2022, são os seguintes:

- a) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;
- b) Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- c) Comprovar a legitimidade e a legalidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
- d) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/AL;
- e) Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, através da edição de regulamentos, instruções e recomendações.

Art. 3º O Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) em 2022, será executado no período de março a dezembro de acordo com o cronograma de execução parte integrante deste.

PARÁGRAFO ÚNICO. O cronograma de execução de trabalhos de controle interno e auditoria não é inflexível/estático, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas e ao prefeito para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º A Controladoria Geral poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAACI 2022.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Geral será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 6º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades de Controle Interno.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARIA JOSÉ DE MELO

Controladora Geral

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FBAEFCAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **DIEGO MARCUS COSTA MOUSINHO**, inscrito no CPF sob nº 056.152.234-05, para o cargo de provimento em comissão de **Procurador Chefe Judicial Cível**, símbolo **CC-2**, da **Procuradoria Geral do Município de Marechal Deodoro**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:D49E8240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.136 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **EMERSON DIAS DE GUSMÃO**, inscrito no CPF sob nº 786.280.164-49, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo**, símbolo **CC-2**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humano e do Patrimônio, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:4989AEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420, de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **MANOEL BEZERRA GOMES**, inscrito no CPF sob nº **605.416.364-72**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico Especial**, símbolo **CC-1**, da **Secretaria Municipal de Comunicação e Governança**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de Março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:3AAE8537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 18/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Tipo: Maior percentual de desconto. Data de realização: 18/03/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária. Tipo: Menor preço por lote. Data de realização: 21/03/2022, às 10:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail* (*licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com*).

Marechal Deodoro/AL, 04 de março de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:87C31F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a pessoa jurídica a empresa **SICONCARD**